



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 216/2022.

Barra Bonita, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 229/2022, de 28/06/2022, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5090/2022, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 592/2022, de autoria do Vereador Ednaldo Barbosa Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 27/06/2022, onde solicita informações sobre a limpeza ou alguma providência referente ao imóvel localizado na Avenida Papa João Paulo II, número 238, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Setor de Fiscalização de Posturas do Município, constantes das fls. 05/08 de nosso processo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (<u>14:24</u>) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº <u>628</u>
Barra Bonita, <u>05</u> de <u>07</u> de <u>20</u>
<u>Lucas</u>

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Antônio Sergio Perassoli Filho

Processo Nº. 5090/2022

O imóvel está limpo dentro das normas, porem foi verificado que está à venda e as portas de acesso ao interior estão danificadas, o que possibilita invasão ao seu interior.

Recebemos reclamações anteriores por duas vezes e resolvemos o problema da limpeza prontamente sem a necessidade de notificação. Segue anexas fotos atualizadas do local.

Barra Bonita, 16 de abril de 2015.

IEDSON A. PACHECO JUNIOR
Técnico do Executivo VI
Fiscal de Posturas

87

29 de junho de 2022





